

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023 SEDUC

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (**24/05/2024**), reuniu-se a Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Crateús, no Setor de Licitações, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada à referida Comissão de Avaliação através da Portaria nº 004/05/2024, de 14 de maio de 2024 da senhora Secretária municipal, sendo composta pelos membros: Paula Regia Bomfim Ferreira, Inayá Sales Linhares e Thalles Torquato Monte Coêlho, para que fossem abertos os envelopes de Habilitação e de Projeto de Vendas referentes à **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024-SEDUC**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS – CE. Pontualmente às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia supracitado, a Comissão de Avaliação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. Em seguida, a Comissão de Avaliação procedeu com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação e Projeto de vendas das licitantes:

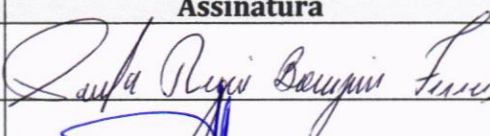
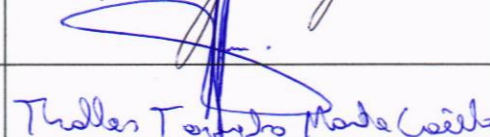
- 01 - COOPDEST - COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ: 04.604.578/0001-08;
- 02 - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS – COAC**, CNPJ: 49.423.655/0001-61;
- 03 - GRUPO INFORMAL DE MULHERES**, CPF: 026.853.043-20;
- 04 - COOPERAGRI - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS**, CNPJ: 33.189.459/0001-34;
- 05 - COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS/AS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS CRATEÚS**, 27.179.096/0001-53;

Após analisar as documentações, a Comissão registrou que as empresas:

01 - COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ, 02 - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS – COAC, 03 - COOPERAGRI - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS, 04 - COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS/AS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS CRATEÚS **Atenderam** plenamente aos requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**.

A empresa:

01 - GRUPO INFORMAL DE MULHERES apresentou o subitem 7.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL, alínea “a” – III, “projeto de vendas” sem as assinaturas de todos os agricultores participantes, que conforme subitem 8.5 será concedido abertura de prazo para a regularização de até 05 (cinco) dias a contar a partir da data de publicação. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, para surtir seus efeitos legais. Crateús – Ceará, 24 de maio de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Membro:	Paula Regia Bomfim Ferreira	
Membro:	Inayá Sales Linhares	
Membro:	Thalles Torquato Monte Coêlho	